

## **Edital n.º 108/2014 – PRONATEC – Bolsa Formação Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTEC, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFTE e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 244/13/GABS da SECTEC, **Processo n.º 201400018000608**, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**, para atuarem no âmbito do **PRONATEC – Bolsa Formação**.

### **1. Das Disposições Preliminares**

**1.1.** O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar Bolsistas, para atuar como professor regente.

**I** - É vedado o pagamento de bolsas pelo PRONATEC – Bolsa Formação ao participante com vinculação a outro programa de bolsa, exceto quando bolsista do CNPq e Capes;

**II** - O pagamento dos bolsistas será realizado a partir da celebração do termo de compromisso e preenchimento da ficha cadastral;

**III** - O pagamento das bolsas poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente, podendo, ainda, exceder essa previsão, caso os órgãos de controle requeiram informações e esclarecimentos;

**IV** - A bolsa poderá ser cancelada no caso de descumprimento das diretrizes do programa, ausências injustificadas ou a critério da Coordenação, por meio de formulário próprio e, quando não possível contatar o bolsista, por registro em ata dos fatos que levaram ao seu desligamento;

**V** – **Não poderá participar de novo processo seletivo, pelo período de um ano, o bolsista que der causa ao cancelamento de sua bolsa pelo não cumprimento do disposto no item IV.**

**VI** - A carga horária semanal de dedicação ao programa, de acordo com a situação funcional do bolsista, será limitada pelos seguintes parâmetros:

**1** - servidores ativos e contratados por tempo determinado:

**a.** nas funções de professor: no caso dos docentes, a mesma carga horária regular na instituição, até o limite de 20 horas (de 60 minutos); no caso dos técnicos administrativos, até 20 horas;

**b.** nas funções de apoio às atividades acadêmicas e administrativas, apoio pedagógico e demais: limite de 20 horas semanais;

**2** - servidores inativos nas funções de professor: até 30 horas (de 60 minutos);

**3** - não-servidor do quadro permanente:

**a.** nas funções de professor: até 40 horas (de 60 minutos)

b. nas funções de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e apoio pedagógico: até 40 horas, observadas as exigências abaixo:

**b.1. o bolsista não poderá acumular funções, no PRONATEC - Bolsa Formação, no âmbito da SECTEC;**

**b.2. o bolsista não poderá acumular outra bolsa, mesmo que para a mesma função, em outro turno, ou para função diferente, no PRONATEC - Bolsa Formação, no âmbito da SECTEC.**

**c. excetuando-se a função de professor regente, nenhuma outra função poderá acumular bolsas no PRONATEC - Bolsa Formação, no âmbito da SECTEC.**

**VII** - Os servidores do quadro permanente e contratados por tempo determinado deverão apresentar declaração de desimpedimento emitida pelo chefe imediato, atestando a compatibilidade da carga horária;

**VIII** - Os bolsistas deverão comprovar a carga horária dedicada à implementação dos cursos do PRONATEC por meio de documento específico, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de análise dos órgãos de controle.

**IV** - Os bolsistas comprovarão a efetividade da sua carga horária dedicada por meio de relatório mensal de atividades;

**X** - O bolsista professor regente deverá acatar integralmente as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas, sob pena de desligamento do Programa.

**XI** - A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na implementação dos cursos do PRONATEC – Bolsa Formação deve basear-se nas exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o desenvolvimento de cada curso, bem como nas atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos, em virtude de suas responsabilidades.

**1.2.** A presente seleção será regida por este Edital, coordenada pela Comissão Permanente de Seleção instituída pelo Coordenador Geral, composta pelos Coordenadores Adjuntos do PRONATEC – Bolsa Formação.

**1.3.** O Coordenador Geral do PRONATEC designará comissões locais para, sob a coordenação da Comissão Permanente de Seleção, realizarem o processo seletivo de bolsistas, nos municípios de abrangência dos Centros de Educação Profissional e Centros Tecnológicos.

## **2. Das Atribuições**

### **2.1. Ao bolsista com a função de Professor Regente caberá:**

**I** - elaborar o plano de ensino, em consonância com o plano de curso;

**II** - planejar e ministrar as aulas;

**III** - participar da adequação do currículo do curso, frente às demandas produtivas e as inovações tecnológicas;

**IV** – proceder diariamente, os registros da frequência, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico, no diário de classe;

**V** - promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos;

**VI** - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador de Unidade;

**VII** - participar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

**VIII** - elaborar, em conjunto com o Coordenador da Unidade, relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso;

**IX** - promover avaliação dos cursos e sugerir as modificações, quando necessárias;

**X** - avaliar o desempenho dos estudantes, atendendo às individualidades dos alunos, respeitando seus ritmos de aprendizagem;

**XI** - participar dos encontros e reuniões, quando convocado;

**XII** - elaborar, em conjunto com o Coordenador de Unidade, o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação Geral.

### **3. Do Processo Seletivo**

**3.1.** A seleção será realizada em fase única, de caráter classificatório, mediante análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 5.2 deste Edital.

**3.2.** O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

### **4. Do Processo Seletivo**

**4.1.** A seleção será realizada em fase única, de caráter classificatório, mediante análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 5.2 deste Edital.

**4.2.** O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Inscrições	25/08/2014 a 27/08/2014
Resultado Preliminar	29/08/2014
Apresentação de Recursos	30/08/2014
Resultado Final	01/09/2014
Convocação	A partir de 01/09/2014

**4.2.1** As datas divulgadas neste cronograma a partir do resultado preliminar, podem sofrer alterações ao longo do desenvolvimento do certame.

**4.3.** O número de vagas, localidades, requisitos de formação, disciplinas, função, turno e carga horária estão discriminados no Anexo III.

**4.4.** Para a realização da inscrição e apresentação de recursos serão considerados os locais e horários estabelecidos, conforme Anexo II.

## **5. Das Inscrições**

**5.1.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas conforme cronograma apresentado no item.

**5.2.** Nos locais descritos no Anexo II.

**5.3.** No ato da inscrição entregar a seguinte documentação, em **envelope fechado**:

a) Ficha de Inscrição, Anexo I, devidamente preenchida.

b) Cópia autenticada de diplomas ou declaração de efetiva colação de grau, quando se tratar de curso de graduação; ou declaração de conclusão ou certificados, para os demais níveis. **NÃO SENDO PERMITIDA PONTUAÇÃO CUMULATIVA.**

c) Cópia autenticada de contratos ou carteira de trabalho ou declaração do empregador (em papel timbrado, original, com firma reconhecida, **NÃO SENDO PERMITIDA A AUTODECLARAÇÃO E NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS RELATIVO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.**

d) Cópia autenticada da Identidade e C.P.F.

e) Cópia autenticada do certificado ou declaração de conhecimento em informática quando a vaga requerer.

f) **Apresentar Atestado de Desimpedimento de Carga Horária (EXCLUSIVA PARA SERVIDORES PÚBLICOS), emitido pelo Diretor (a) de Unidade de sua lotação, Anexo VI, quando servidor público.**

**5.4.** Ao entregar o envelope o candidato receberá um comprovante de inscrição, conforme Anexo V.

**5.5.** Os documentos apresentados não deverão conter rasuras, emendas ou ressalvas e quando cópias deverão ser autenticadas.

**5.6.** Quando o candidato inscrever-se em mais de uma função ou disciplina/componentes/curso ou turno, deverá adotar todos os procedimentos requeridos, para cada inscrição efetuada, ou seja, preencher ficha de inscrição e entregar juntamente com a documentação, em envelope fechado para cada inscrição.

**5.7.** Não serão considerados para efeito de pontuação, documentos entregues fora do envelope, cópias de documentos sem autenticação e documentos sem assinaturas ou que não façam parte daqueles que serão objetos de pontuação.



**5.8.** As cópias de documentos deverão ser autenticadas em cartório ou pelo órgão representante da Secretaria de Segurança Pública no seu município, sem cortes ou com partes ilegíveis, **quando a vaga for para a sede** onde houver Centros ou Centec, os documentos poderão ser autenticados pelo Diretor ou Secretário Escolar, ou servidor designado por portaria para esta finalidade.

**5.9.** Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a. Não apresentar cópia de declaração ou certificado ou diploma que comprove a escolaridade.
- b. Cometer falsidade ideológica com prova documental.
- c. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.
- d. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
- e. Apresentar em uma mesma ficha de inscrição, mais de uma opção de função ou componente/disciplina/curso ou turno, salvo nos casos em que a função assim o exigir.
- f. Não apresentar cópia autenticada do certificado ou declaração de conhecimentos em informática quando a vaga requerer.
- g. Não apresentar ficha de inscrição ou apresentá-la com preenchimento incompleto (caracterização da vaga, turno, localidade, duplicidade de turnos ou função).
- h. Apresentar diplomas ou certificados sem assinatura do concluinte ou da autoridade expedidora.**

**i. Deixar de apresentar documentos autenticados.**

**5.10.** Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no Anexo III, deste Edital.

**5.11.** Para ser bolsista, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

**5.11.1.** cumprir as determinações do presente edital;

**5.11.2.** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

**5.11.3.** possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada mediante certificados ou diplomas expedidos por entidades reconhecidas pelo MEC;

**5.11.4.** estar em gozo dos direitos políticos e eleitorais;

**5.11.5.** estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);

**5.11.6.** não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações descritas pela legislação eleitoral, que configurem hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto Estadual nº 7.587/2012.

## 6. Da Classificação

**6.1.** A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, na análise do currículo.

**6.2.** Para efeitos de classificação serão utilizados os critérios dispostos abaixo em consonância com os requisitos elencados nos quadros de vagas.

<b>Crítérios para seleção do Professor Regente</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>1) Titulação*</b> Doutorado..... Mestrado..... Especialização..... Graduação..... Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio .....	35 30 26 22 14	
<b>*Pontuação não cumulativa</b>		
<b>2) Experiência na Docência em Educação Profissional – 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre, comprovada por contrato de trabalho, CTPS ou Declaração. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODO RELATIVOS À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.</b>	30	
<b>3) Experiência na Docência em outras modalidades de Educação – 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre, comprovada por contrato de trabalho, CTPS ou Declaração. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS RELATIVO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.</b>	20	
<b>4) Experiência do candidato em atividade profissional extra docência relacionada à sua área de formação profissional ou aquela relacionada ao curso a ser ministrado realizada nos últimos 2 (dois) anos, comprovadas por meio de contrato de trabalho, CTPS ou declaração - 5,0 pontos para cada bimestre comprovado. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio ou aquelas ocorridas durante a graduação, bem como, as de caráter voluntário. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS RELATIVO À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.</b>	15	
Total	100	

**6.3.** Será utilizado como critério de desempate:

**6.3.1** Etária em favor do candidato mais idoso.

## 7. Dos Resultados e Recursos

**7.1.** O resultado preliminar e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados na página eletrônica [www.sectec.go.gov.br](http://www.sectec.go.gov.br), obedecendo ao cronograma apresentado no item 3.2.





7.2. A Comissão de Seleção divulgará os resultados, apenas dos candidatos aptos.

7.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar por meio de formulário próprio (Anexo IV), obedecendo o cronograma conforme item 3.2., devendo o mesmo ser enviado para o e-mail: [pronatec@sectec.go.gov.br](mailto:pronatec@sectec.go.gov.br), colocando no assunto: **Recurso ao edital nº \_\_\_\_/14**, anexando o formulário do recurso (ANEXO IV), devidamente preenchido e fundamentado, anexando também, se for o caso, documentação comprobatória.

7.4. Não serão aceitos em nenhuma hipótese recursos fora do prazo determinado, entregues pessoalmente, postados via correio ou ainda, em desacordo com o item 6.3.

7.5. Não haverá nova apreciação da decisão do recurso.

7.6. Após análise do recurso, o candidato receberá a resposta diretamente no email.

## 8. Da Convocação

8.1. A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por função e local.

8.2. O candidato **quando** convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso - formulário próprio obtido na coordenação;
- b) Ficha de Cadastro do Bolsista - formulário próprio obtido na coordenação;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço;
- e) Cópia de documento que conste os dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal (banco, número da agência, conta e operação);
- f) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.

8.3. Os profissionais atuantes nos cursos receberão Bolsas nos valores de:

Função	Valor da Bolsa
Professor Regente	R\$ <b>40,00</b> (quarenta reais), a hora aula de 60 (sessenta) minutos.

8.4. Os candidatos classificados e não convocados comporão cadastro de reserva técnica e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Programa.

8.5. O candidato selecionado poderá ser aproveitado em outros cursos/componentes posteriores, no período de 1 (um) ano, para o qual foi aprovado, desde que tenha sido avaliado positivamente, e ainda, que o curso/componente posterior seja no mesmo horário e para a mesma localidade de oferta do curso/componente anterior.

8.6. A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, em função **do término de turmas/cursos**, de processo de avaliação ou motivo de força maior.



## **9. Das Atividades**

**9.1.** Os aprovados serão convocados conforme as necessidades dos cursos e turmas, e ainda, no decurso do tempo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

**9.2.** O candidato, após ser convocado deverá se apresentar no prazo máximo de **2 (dois)** dias úteis.

**9.3.** Toda convocação posterior à 1ª, se dará mediante autorizo da Coordenação do Programa.

**9.4.** Os horários e dias de aula, bem como a distribuição da carga horária das disciplinas ficam a critério da Coordenação do PRONATEC - Bolsa Formação e dos Coordenadores de Unidades, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento do Programa.

**9.4.1.** A distribuição da carga horária diária, semanal e mensal, do professor regente será feita em conformidade com o cronograma e o planejamento do curso, elaborados pelo Coordenador de Unidade responsável pela operacionalização do curso.

## **10. Das Disposições Gerais**

**10.1.** O Bolsista que descumprir as normas e as orientações da Coordenação Geral ou do Coordenador de Unidade, o Edital de Seleção, o Termo de Compromisso e esta Portaria ou, ainda, praticar qualquer ato que venha a desabonar o Programa poderá ter sua bolsa cancelada.

**10.2.** A concessão da bolsa está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

**10.3.** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**10.4.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e o compromisso em cumpri-las.

**10.5.** O candidato é responsável por acompanhar a publicação dos resultados da seleção.

**10.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e pela Coordenação Geral do PRONATEC – Bolsa Formação.

Goiânia, 22 de agosto de 2014

**João Batista Peres Junior**  
Gerente Especial de Educação e Trabalho  
Coordenador do PRONATEC – Rede Estadual  
**Anexo I - Ficha de Inscrição**  
Edital Nº **108/2014** – PRONATEC - Bolsa Formação

Identificação Pessoal





Nome:		
CPF:	Identidade:	Orgão exp.:
Data de Nascimento:		
Endereço:		
Rua:		
N.º	Complemento	Bairro
Cidade:	Telefone (fixo e/ou celular)	E-mail:
<b>FUNÇÃO</b>		
<b>PROFESSOR REGENTE</b> ( ) Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno Disciplina/Componente/Curso _____ Cidade: _____ Local da vaga: _____		
<b>ASSISTENTE DE LABORATÓRIO</b> ( ) Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno <b>Disciplina/Componente/Curso:</b> _____ Cidade: _____ Local da vaga: _____		
<b>ASSISTENTE FINANCEIRO</b> ( ) Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno Cidade: _____ Local da vaga: _____		
<b>SUPERVISOR DE EIXO TECNOLÓGICO</b> ( ) Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno <b>Eixo Tecnológico:</b> _____ Cidade: _____ Local da vaga: _____		
<b>APOIO PEDAGÓGICO</b> ( ) Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno Cidade: _____ Local da vaga: _____		
<b>APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS</b> ( ) Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno Cidade: _____ Local da vaga: _____		
<b>SERVIÇOS GERAIS</b> ( ) Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno Cidade: _____ Local da vaga: _____		

\_\_\_\_\_ (GO), de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do candidato

**Anexo II – Horário e Local de Inscrição**



Cidade	Endereço	Horário de Funcionamento
<b>Alvorada do Norte</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho</b> Avenida Gercina Rodrigues de Miranda s/n.º – Bairro Novo – Alvorada do Norte – Goiás.	8 às 11h 13 às 17h
<b>Buritinópolis</b>	<b>Prefeitura Municipal de Buritinópolis</b> Avenida Principal, s/n.º – Centro (ao lado da praça dos três poderes) – Buritinópolis – Goiás.	8 às 11h 14 às 17h
<b>Campo Limpo</b>	<b>Centro de Referência e Assistência Social - CRAS</b> Rua Namésio Ferreira Barbosa, Quadra 16, Lote 25 s/n.º – Bairro Sol de Verão – Campo Limpo - Goiás	8 às 12h 13 às 17h
<b>Flores de Goiás</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura de Flores de Goiás</b> Praça da Matriz, n.º 44 – Centro - Flores de Goiás – Goiás.	8 às 12h 14 às 17h
<b>Formosa</b>	<b>Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social</b> Praça do Mercado, n.º 460 – Centro – Formosa – Goiás.	8 às 12h 13 às 17h
<b>Iaciara</b>	<b>Prefeitura Municipal de Iaciara</b> Praça Cirilo Sabath, Quadra. 68, Lote 1 – Centro – Iaciara – Goiás.	8 às 12h 14 às 17h
<b>Niquelândia</b>	<b>Polo do Programa Bolsa Futuro de Niquelândia</b> Avenida São José do Tocantins, n.º 6 – Centro – Niquelândia – Goiás.	13 às 17h
<b>Planaltina</b>	<b>Centro de Referência e Assistência Social - CRAS</b> Quadra 03, Área Especial – Setor Leste – Planaltina – Goiás.	8 às 12h 13h30min às 17h30min
<b>Simolândia</b>	<b>Centro de Referência e Assistência Social - CRAS</b> Rua 04, Lotes 07 e 08, s/n.º – Centro – Simolândia – Goiás.	8 às 11h 13 às 17h

### Anexo III – Vagas / Função

01-Vaga para Professor Regente para atuar em **Alvorada do Norte – Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.**

Curso / Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Costureiro	1	Noturno	160h	Curso Superior em Design de Modas ou Técnico de Nível Médio em Corte e Costura ou Vestuário ou Curso Superior com Curso de Formação em Costura ou Ensino Médio com Curso de Formação em Costura. Desejável experiência em docência.

02-Vaga para Professor Regente para atuar em **Buritinópolis – Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.**

Curso / Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Agricultor Familiar	1	Noturno	200h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnologia em Agricultura ou Agro ecologia ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Auxiliar Administrativo	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Recursos Humanos. Desejável experiência em docência.
Auxiliar de Agropecuária	1	Noturno	200h	Curso Superior em medicina Veterinário ou Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Zootecnia ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Zootecnia. Desejável experiência em docência.
Auxiliar de Secretaria Escolar	1	Noturno	180h	Curso Superior em Pedagogia ou Administração ou Gestão de Recursos Humanos. Desejável experiência em docência.
Operador de	1	Vespertino	270h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou

Processamento de Frutas e Hortaliças				Gastronomia ou Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura ou Agroindústria. Desejável experiência em docência.
Produtor de derivados do leite	1	Noturno	160h	Curso Superior em Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Zootecnia ou Gastronomia ou Medicina Veterinária ou Curso Superior com Curso de Formação em Produtor de derivados do leite ou Técnico de Nível Médio em Agroindústria ou Agropecuária ou Zootecnia ou Agroindústria ou Laticínios. Ensino Médio com cursos na área. Desejável experiência na docência.

**03-Vaga para Professor Regente para atuar em Campo Limpo – Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis**

Curso / Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Aconselhador em Dependência Química	1	Noturno	240	Curso Superior em Enfermagem ou Curso Superior em Psicologia ou Curso Superior com Curso de Formação em Drogadição. Desejável experiência em docência.

**04-Vaga para Professor Regente para atuar em Formosa – Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.**

Curso / Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Auxiliar administrativo	1	Matutino	160h	Curso Superior em Administração ou Recursos Humanos. Desejável experiência em docência.
Cabeleireiro	1	Noturno	424h	Curso Superior em Estética ou Cosmética ou Curso Superior com Curso de Formação em Cabeleireiro ou Ensino Médio com Curso de Formação em Cabeleireiro. Desejável experiência na docência.
Pedreiro de Alvenaria	1	Matutino	224h	Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Tecnologia em Construção Civil ou Curso Superior com Curso de Formação em Construção Civil ou Pedreiro ou Curso Técnico de Nível Médio em Edificações ou Construção Civil ou Ensino Médio com Cursos de Formação em Edificações ou Construção Civil ou Pedreiro. Desejável experiência na docência.
Pintor de Obras	1	Vespertino	224h	Curso Superior em Engenharia Civil ou Design de Interiores ou Arquitetura ou Construção Civil ou Curso Superior com Curso de Formação em Pintor de Obras ou Mestre de Obra ou Ensino Médio Pintor de Obras ou Mestre de Obra. Desejável experiência na docência.

**05-Vaga para Professor Regente para atuar em Flores de Goiás – Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis.**

Curso / Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Agente Comunitário de Saúde	1	Noturno	400h	Curso Superior em Enfermagem ou Farmácia ou Bioquímica ou Biomedicina. Desejável experiência em docência.
Artesão em bordado à mão	1	Noturno	160h	Curso Superior Artes Visuais ou Curso Superior com Curso de Formação em Bordado à Mão ou Ensino Médio Curso de Formação em Bordado à Mão. Desejável experiência em docência.
Bovinocultor de leite	1	Vespertino	224h	Curso Superior em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Zootecnia. Desejável experiência em docência.
Montador e reparador de computador	1	Matutino	184h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação ou Sistema de Informação ou Engenharia da

				Computação ou Análise de Sistemas ou Engenharia de Software ou Processamento de Dados ou Segurança da Informação ou Redes de Computadores. Desejável experiência em docência.
Operador de computador	1	Noturno	160h	Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas ou Engenharia de Software ou Processamento de Dados ou Segurança da Informação ou Redes de Computadores. Desejável experiência em docência.
Operador de processamento de frutas e hortaliças	1	Noturno	270h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Gastronomia ou Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura ou Agroindústria. Desejável experiência em docência.
Produtor de derivados do leite	1	Matutino	160h	Curso Superior em Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Zootecnia ou Gastronomia ou Medicina Veterinária ou Curso Superior com Curso de Formação em Produtor de derivados do leite ou Técnico de Nível Médio em Agroindústria ou Agropecuária ou Zootecnia ou Agroindústria ou Laticínios ou Curso Superior com Cursos de Formação em Laticínios ou Derivados do Leite. Desejável experiência na docência.

**06-Vaga para Professor Regente para atuar em Iaciara – Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis**

Curso / Componente / Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Açougueiro	1	Noturno	160h	Curso Superior em Medicina Veterinária ou Gastronomia ou Engenharia de Alimentos ou Zootecnia ou Técnico de Nível Médio em Agroindústria ou Agropecuária ou Agricultura ou Zootecnia. Desejável experiência em docência.
Agricultor Orgânico	1	Vespertino	160h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnologia em Agricultura ou Agro ecologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Auxiliar de Agroecologia	1	Vespertino	360h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Tecnologia em Agricultura ou Agro ecologia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Avicultor	1	Noturno	200h	Curso Superior em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Zootecnia. Desejável experiência em docência.
Bovinocultor de Corte	1	Noturno	200h	Curso Superior em Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Zootecnia. Desejável experiência em docência.
Padeiro	1	Noturno	200h	Curso Superior em Alimentos ou Nutrição ou Gastronomia ou Engenharia de Alimentos ou Técnico de Nível Médio em Agroindústria ou Alimentos ou Curso Superior com Curso de Formação em Panificação ou Ensino Médio com Curso de Formação em Panificação. Desejável experiência em docência.
Preparador de doces e conservas	1	Noturno	200h	Curso Superior em Alimentos ou Nutrição ou Gastronomia ou Engenharia de Alimentos ou Técnico de Nível Médio em Agroindústria ou curso Superior com Curso de Formação em Preparo de Doces e Conservas. Desejável experiência em docência.
Produtor de derivados do leite	1	Noturno	160h	Curso Superior em Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Curso Superior em Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou

				Zootecnia ou Gastronomia ou Medicina Veterinária ou Curso Superior com Curso de Formação em Produtor de derivados do leite ou Técnico de Nível Médio em Agroindústria ou Agropecuária ou Zootecnia ou Agroindústria ou Laticínios ou Curso Superior com Cursos de Formação em Laticínio ou Derivados do Leite. Desejável experiência na docência.
--	--	--	--	---

**07-Vaga para Professor Regente para atuar em Niquelândia – Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis**

Curso / Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Agente de limpeza e conservação	1	Noturno	160h	Curso Superior em Engenharia Ambiental ou Sanitária ou Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente. Desejável experiência em docência.
Agente de observação de segurança	1	Noturno	240h	Curso Superior com curso de formação em segurança. Desejável experiência em docência.
Assistente de controle de qualidade	1	Noturno	180h	Curso Superior em Nutrição ou Engenharia de Produção ou Engenharia Química ou Curso Superior com Experiência Comprovada com Assistente de Controle de Qualidade. Desejável experiência em docência.
Auxiliar administrativo	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Monitor do uso e conservação dos recursos hídricos	1	Noturno	200h	Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Ambiental ou Biologia ou Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente ou Saneamento. Desejável experiência em docência.

**08-Vaga para Professor Regente para atuar em Planaltina de Goiás– Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis**

Curso / Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Agente comunitário de saúde	1	Noturno	400h	Curso Superior em Enfermagem ou Farmácia ou Bioquímica ou Biomedicina. Desejável experiência em docência.

**09-Vaga para Professor Regente para atuar em Simolândia – Unidade Remota vinculada ao Centro de Educação Profissional de Anápolis**

Curso / Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Área de Formação
Auxiliar Administrativo	1	Noturno	160h	Curso Superior em Administração ou Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Desejável experiência em docência.
Agente comunitário de saúde	1	Noturno	400h	Curso Superior em Enfermagem ou Farmácia ou Bioquímica ou Biomedicina. Desejável experiência em docência.
Agricultor familiar	1	Noturno	200h	Curso Superior em Agronomia ou Tecnologia em Agricultura Engenharia Agrícola ou Engenharia Ambiental ou Técnico de Nível Médio em Agropecuária ou Agricultura. Desejável experiência em docência.
Bombeiro civil	1	Noturno	210h	Curso Superior com curso de formação em bombeiro civil ou Bombeiro Militar. Desejável experiência em docência.

**Anexo IV – Modelo Recurso**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ inscrito (a) para a função de \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Comissão Permanente de Seleção contra o resultado do PSS \_\_\_\_\_/2014.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se necessário):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (GO) de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do candidato (a)

- **Deverá ser assinado, escaneado e anexado ao email.**

**Anexo V – Comprovante de entrega da inscrição**

**Comprovante de entrega do envelope relativo a inscrição do PSS 108/2014 - VIA ARQUIVO.**

Nome do candidato:	
Envelope de Inscrição	( )

\_\_\_\_\_ (GO), de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Responsável pelo recebimento:



**Comprovante de entrega do envelope relativo a inscrição do PSS 108/2014 - VIA DE CANDIDATO**

Nome do candidato:	
Envelope de Inscrição	( )

\_\_\_\_\_ (GO), de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Responsável pelo recebimento:





**Anexo VI – Declaração de Desimpedimento - Exclusiva para Servidor Público**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, SSP-Go, CPF n.º \_\_\_\_\_, Diretor (a) do  
\_\_\_\_\_, declaro que o servidor  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF n.º \_\_\_\_\_, ocupante do Cargo de  
\_\_\_\_\_, **tem disponibilidade** para participação nas atividades no âmbito do  
PRONATEC, e que não haverá prejuízo na Carga Horária Regular, conforme previsto no Art. 9º da Lei n.º  
12.513 de 26/10/2011, na Resolução CD/FNDE n.º 23 de 28/06/2012 e Portarias 428/12 e 430/12 GABS.

**HORÁRIO DE TRABALHO NA INSTITUIÇÃO**

A jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ h semanais, cumprida na(o) \_\_\_\_\_  
das \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h e das \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h. As atividades no PRONATEC não comprometerão os horários de  
trabalho.

**DECLARO**, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações  
aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Diretor (a)**